

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 RE'IS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

Decreto n. 7.839, de 11 de setembro de 1936 — Altera as divisões do distrito policial da sede do município de Borborema, para adaptá-las às do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.840, de 11 de setembro de 1936 — Altera as divisões do distrito policial de Varpa, do município de Marília, para adaptá-las às do distrito de paz de igual nome.

Decreto n. 7.841, de 11 de setembro de 1936 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Jeronymo Ignacio Rocha, para locação do prédio sito à rua José Bonifácio, s/n, em Salto Grande, destinado à instalação da Delegacia de Polícia local.

Decreto n. 7.842, de 11 de setembro de 1936 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Daniel Kujawski, para locação do prédio sito à rua Cerqueira César n. 46, em Ribeirão Preto, afim de servir de quartel do 3.º B. C. da Força Pública.

Decreto n. 7.843, de 11 de setembro de 1936 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Antonio Della Paolera, para locação do prédio onde funciona o Posto Policial de Villa Leopoldina, da Quarta Circunscrição da Capital.

Decreto n. 7.844, de 11 de setembro de 1936 — Regulamenta a isenção do imposto sobre transações efectuadas pelos pequenos estabelecimentos.

Decreto n. 7.845, de 11 de setembro de 1936 — Cria Caixas Economicas annexas à collectorias estaduais.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR: — Decreto de 11 do corrente — Remoção.

SEGURANÇA PÚBLICA: — Decretos de 10 do corrente — Reformas.

FAZENDA: — Decretos de 4 e 11 do corrente — Titulos declaratorios — Quarta parte.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR: — Directoria Geral — Movimento de papeis — Directoria da Justiça — 1.ª Secção — Requerimentos despachados — Actos — 2.ª Secção — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da

Fazenda — Naturalizações — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Prestações de contas.

Departamento das Municipalidades: — Processos encaminhados às Secretarias de Estado e outras Repartições.

Departamento Estadual de Trabalho — Agencia Official de Collocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — 1.ª Directoria — 1.ª secção — Actos — Portarias — Requerimentos despachados — Offícios — 2.ª secção — Requerimentos despachados — Folhas corridas — Autorizações expedidas — 3.ª secção — Requerimentos despachados — 2.ª Directoria — 2.ª secção — Pagamentos requisitados — Escala — Directoria do Serviço de Transito.

Guarda Civil: — Boletim n. 203.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Despachos do Secretario em 10 do corrente — Directoria Geral da Receita — Circular n. 71 — Despachos — Directoria de Impostos e Taxas Diversos — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliária — Bolsa Official de Valores de S. Paulo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO: — Directoria do Expediente — Acto de 8 do corrente — Directoria de Contabilidade — Extracto de empenhos n. 158 — Boletim meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA: — 1.ª, 2.ª, e 3.ª Directorias — Expediente das 1.ªs e 2.ªs secções — Sub-directoria geral.

Directoria do Ensino: — Estatística escolar de 1935 — Expediente geral — Protocollo e Archivo. — Notificação.

Serviço Sanitário: — Secretaria — Secção do Expediente — Secção da Contabilidade.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Despachos do Secretario em 11 do corrente — Directoria Geral — Acto — Directoria de Contabilidade — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Extracto de empenhos n. 163 — Directoria de Viação — Extracto n. 186 — Directoria de Obras Publicas — Extracto do dia 11.

Departamento de Estradas de Rodagem: — Extracto n. 46.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL: — Resolução n. 1, aprovada na sessão de 5 do corrente — Mensagem do Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Cultura — Departamento Municipal de Hygiene.

BALANCETES — EDITAES

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR

4.ª CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE S. PAULO — 52.ª Sessão ordinaria em 11 de setembro — Presidencia do sr. Christiano Altenfelder — Secretarios, srs. Renato Netto e Toledo Artigas — Expediente — Mensagem do Governador do Estado — Discurso do sr. Nelson Rezende — Ordem do dia — Discurso pronunciado pelo sr. Machado Florence na sessão de 10 do corrente.

DIARIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO: — Sessão da 2.ª Camara — Sessão da 3.ª Camara.

PRESIDENCIA — Requerimentos despachados — Conselho Disciplinar da Magistratura — Visita.

SECRETARIA — Despachos do relator — Officias de Justiça — Autos entrados em 10 e preparos — Ordem do dia: — 1.ª Camara em 14 — Expediente: Secretaria, 1.º Officio, 3.º Officio Criminal.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — Offícios — Despacho — Pareceres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.839, DE 11 DE SETEMBRO DE 1936

Alterar as divisões do distrito policial da sede do município de Borborema, para adaptá-las às do distrito de paz de igual denominação.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e

considerando que o decreto de 18 de março de 1909, criou o distrito policial de Borborema, com sede na localidade do mesmo nome, então do município de Pedras (hoje Itapolis), traçando-lhe as respectivas divisões;

considerando que a lei n. 1.196, de 29 de dezembro de 1909 criou o distrito de paz de igual denominação, com sede na mesma localidade e com divisões mais ou menos identicas às do distrito policial de que tratamos;

considerando que a lei n. 2.089, de 13 de dezembro de 1925, elevando aquelle distrito de paz à categoria de município ampliou as suas divisões, do que resultou profundas divergencias, quando é certo que devem ser perfeitamente identicas;

Decreto:

Art. 1.º — As divisões do distrito policial da sede do município de Borborema, creado pelo decreto de 18 de março de 1909, no município de Pedras (hoje Itapolis), ficam alteradas de conformidade com as do distrito de paz de igual denominação, respeitadas as estabelecidas pelo decreto n. 1, de 2 e publicado em 12 de janeiro de 1934, que criou o distrito policial de Villa Orestina, do mesmo município.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, em 11 de setembro de 1936.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes da Silva

DECRETO N. 7.840, DE 11 DE SETEMBRO DE 1936

Alterar as divisões do distrito policial de VARPA, do município de Marília, para adaptá-las às do distrito de paz de igual nome.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e considerando que o decreto de 27 de novembro de 1923 criou o distrito policial de VARPA, então do município de Campos Novos e comarca de Assis, hoje integrado no município de Marília, fixando-lhe as respectivas divisões;

considerando que a lei n. 2.237, de 23 de dezembro de 1927, criou o distrito de paz de VARPA, com sede na mesma localidade e, dando-lhe outras divisões alterou sensivelmente as do distrito policial em causa;

considerando que a lei n. 2.620, de 14, publicada em 15 de janeiro do corrente anno, creando o distrito da paz de Bastos, do município e comarca de Marília, cujo territorio foi desmembrado do distrito policial de Varpa, alterou grandemente as divisões deste, quando é certo que devem ser perfeitamente identicas às do distrito da paz;

Decreto:

Art. 1.º — As divisões do distrito policial de Varpa, creado pelo decreto de 27 de novembro de 1923, então do município de Campos Novos e comarca de Assis, hoje integrado no município de Marília, ficam alteradas de conformidade com as actuaes do distrito de paz do mesmo nome estabelecido pela lei n. 2.233, de 23 de dezembro de 1927, respeitadas as constantes da lei n. 2.620, de 14, publicada em 15 de janeiro do corrente anno, que fixou as divisões do distrito de paz de Bastos, do município de Marília.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, em 11 de setembro de 1936.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes da Silva

DECRETO N. 7.841, DE 11 DE SETEMBRO DE 1936

Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Jeronymo Ignacio da Rocha, para locação do prédio sito à rua José Bonifácio, s/n, em Salto Grande, destinado à instalação da Delegacia de Polícia local.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932,

Decreto:

Art. 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Jeronymo Ignacio da Rocha, para locação, pelo prazo de cinco (5) annos, a contar de dois de agosto de 1936, do prédio sito à rua José Bonifácio, s/n, em Salto Grande, destinado à instalação da Delegacia de Polícia local, pelo aluguel mensal de oitenta mil réis (rs. \$0\$000).

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, aos 11 de setembro de 1936.

Pelo Director Geral,

Arthur Soter Lopes da Silva.

DECRETO N. 7.842, DE 11 DE SETEMBRO DE 1936

Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Daniel Kujawski, para locação do prédio sito à rua Cerqueira César, n. 46, em Ribeirão Preto, afim de servir de quartel do 3.º B. C. da Força Publica.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932,

Decreto:

Art. 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Daniel Kujawski, para locação, pelo prazo de dois annos, a con-